



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Segunda Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sétimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, e VALDIR CORDEIRO, constatou-se a ausência dos Vereadores JULIANO SCHMITT e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu a passagem do Livro de Marcos 03:07-12 da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida colocou em discussão a ata da Primeira Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE**: Não houve expediente recebido para leitura. A seguir o Primeiro Secretário realizou a **LEITURA DO DIA**: que constou com as seguintes matérias: **1) INDICAÇÃO Nº 004/2018**. Autores: ELI STEFANELLO e VALDIR CORDEIRO. Ementa: *Indica a manutenção mensal do Parque Ecológico Mansueto Fontana.* **2) INDICAÇÃO Nº 005/2018**. Autor: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Indica a realização de pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua José Citon.* **3) INDICAÇÃO Nº 006/2018**. Autores: VALDIR CORDEIRO e PAULO ZAQUETTE. Ementa: *Indica a instituição de auxílio alimentação.* **4) HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2018**. Autor: Todos os Vereadores. Ementa: *Homologa a composição das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Corbélia.* E, não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: **1) HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2018**, de autoria de todos os Vereadores que homologa a composição das comissões permanentes da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

de Corbélia. Colocada a homologação em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para afirmar que em comum acordo todos os Vereadores concordaram em manter a composição das comissões de maneira integral. Colocada em votação a homologação foi aprovada por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. 2) **PROJETO DE LEI Nº 007/2018**, de autoria do Poder Executivo que substitui as fontes de recursos 01495, 01496 e 01497 do orçamento de 2018, para as fontes 01494 e 01518, de acordo com a portaria GM Nº 3992, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes, bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em primeira votação foi aprovada por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. 3) **PROJETO DE LEI Nº 008/2018**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 no orçamento de 2018, e no PPA 2018-2021, e autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação, e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. 4) **PROJETO DE LEI Nº 009/2018**, de autoria do Poder Executivo que altera a numeração de subitens que especifica da tabela II da Lei Municipal nº 639 de vinte e seis de dezembro de dois mil e cinco – Código Tributário Municipal. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão não houve manifestações. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. 5) **PROJETO DE LEI Nº 011/2018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Corbélia a receber em doação com encargo imóvel da Sociedade Esportiva e Recreativa Penha, CNPJ Nº 81.272.585/0001-09, para a construção de uma escola, doação esta fundamentada no interesse público e dá outras providências. Foram lidos os pareceres das comissões pertinentes bem como da assessoria jurídica, sendo todos eles favoráveis. Colocada a matéria em discussão o Vereador ELI STEFANELLO se manifestou para falar sobre a importância do projeto, bem como dos benefícios que o mesmo trará para o Distrito da Penha. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, o qual se manifestou para falar acerca



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

da doação recebida e o quanto é necessária esta ação por parte do Poder Executivo, que é um grande anseio da população do Distrito da Penha, e que será realizada utilizando os tributos do pedágio. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME se manifestou dizendo que para o Distrito da Penha é uma alegria muito grande a concretização desse projeto, tendo em vista a necessidade de uma escola no local, e disse que o Distrito agradece. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vice-Presidente, o qual se manifestou dizendo que este projeto não foi uma promessa do Prefeito, porém o mesmo sempre afirmou que buscaria ao máximo realizar esta obra, e que agora está muito próximo de ser concretizada. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou falando acerca das dificuldades encontradas na viabilização deste projeto, afirmou que algumas pessoas se manifestaram de maneira contrária mesmo sendo de interesse público. Colocado o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. 6) **INDICAÇÃO Nº 001/2018**, de autoria dos Vereadores JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT e VALDIR CORDEIRO que indicam ao Senhor Prefeito que o atendimento da farmácia da UBS (Unidade Básica de Saúde) Central seja até as 00:00 (meia noite) no mínimo. Colocada a matéria em discussão o Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou para justificar a matéria falando acerca da necessidade do atendimento noturno da farmácia da referida UBS tendo em vista que muitas pessoas que são atendidas em momentos de emergência não possuem condições e adquirir os medicamentos necessários para sua recuperação. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para falar acerca do bom atendimento que está sendo prestado na UBS, porém é preciso que se tenha disponível os medicamentos para que pessoas sem condições possam ser beneficiadas. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou sendo favorável a indicação, falou acerca das dificuldades, porém ressaltou a necessidade e a importância da disponibilidade dos medicamentos a todos. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou sendo favorável a indicação e falou sobre a importância da disponibilidade dos medicamentos para as pessoas que não possuem condições de comprar. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 7) **INDICAÇÃO Nº 002/2018**, de autoria dos Vereadores JULIANO SCHMITT e JOSÉ OSNI ALVES que indica ao Senhor Prefeito que construa um semáforo no cruzamento da Rua Amor Perfeito com a Rua Hortência. Colocada a matéria em discussão o Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou para justificar a indicação afirmando ser necessária a implantação de um semáforo no local supracitado tendo em vista o grande tráfego de veículos, com o objetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

de proporcionar maior segurança para a população. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **8) INDICAÇÃO Nº 003/2018**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que indica ao Senhor Prefeito que tome providências a fim de instituir programa social de renda conhecido como “Frente de Trabalho”. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, o Vereador se manifestou para justificar a indicação, e afirmou que tendo em vista a maneira como se encontra o Município há alguns anos é preocupante a situação financeira da população, e esta Frente de Trabalho iria suprir a necessidade amenizando a situação atual, portanto propõe esta idéia ao Executivo, a qual acredita ser eficiente e por fim pediu a ajuda de todos para a aprovação da mesma. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou sendo favorável a indicação e falou acerca das necessidades da população e dos problemas que muitos enfrentam relacionados a condição financeira, principalmente nos bairros humildes e que precisam de oportunidades de emprego para se manter. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou sendo favorável a indicação, e falou sobre a importância de ajudar aquelas pessoas que possuem interesse de trabalhar e conquistar suas coisas com o trabalho. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES disse ser favorável a matéria e falou sobre a importância de ajudar as pessoas não dando o peixe, mas ensinando a pescar. O Vereador ELI STEFANELLO se manifestou sendo favorável a indicação e falou sobre as dificuldades que as pessoas enfrentam e precisam de oportunidade de trabalho. O Vereador VALDIR CORDEIRO falou acerca das dificuldades das famílias, inclusive para comprar material escolar este ano, no retorno das aulas. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO complementou sua fala dizendo que no período que as pessoas farão parte da frente de trabalho o Município pode também oferecer cursos para qualificar as mesmas, tendo em vista que se deve permitir que participe somente pessoas com cadastro para provar a necessidade e que residem no Município de Corbélia. O Vereador PAULO ZAQUETTE parabenizou o autor pela indicação e afirmou ser a mesma de suma importância, pois irá ajudar pessoas que tem vontade de trabalhar, mas que não conseguem encontrar emprego. Colocada a matéria em sua única votação foi aprovada por unanimidade dos presentes [[clique para ouvir](#) 🔊]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **ODAIR PASETTI** O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Vereadores e a todos os presentes. Iniciou falando que no próximo dia vinte e cinco irá para Brasília com o objetivo de viabilizar uma verba no valor de quinhentos mil reais com o Deputado Federal Alfredo Kaefer, a qual será utilizada para fazer o calçamento na Vila Rural. Parabenizou a servidora Rosines Visnieski Gotardo pelo bom trabalho prestado. Falou acerca de um pedido de uma britadeira que foi feito ao Deputado Federal Dilceu Sperafico no valor de trezentos e noventa mil reais. Disse ter ficado muito contente pela realização do convênio que foi feito com a Itaipú, o qual foi assinado pelo Prefeito na última quinta-feira dia oito de fevereiro, onde esteve presente juntamente com outros Vereadores e que foi possível somente por conta das economias feitas pela administração, e disse esperar que as coisas sejam cada vez melhores. Com relação as licitações o Vereador realizou alguns apontamentos, falou a respeito de uma academia da cidade que foi contratada para fornecer produtos de limpeza e higiene ao CRAS e Ação Social no valor de dezessete mil e oitocentos reais, sendo que possivelmente comprando em mercados ou em lojas especializadas o preço poderia ser menor. Falou também, que na noite de natal houve uma apresentação a qual custou aos cofres públicos o valor de sete mil reais, disse não questionar a qualidade do trabalho dos profissionais, mas sim, o preço que foi pago que segundo ele foi elevado, bem como, questionou também a contratação de uma empresa de segurança para cuidar dos enfeites natalinos, acredita ser uma situação suspeita por conta da quantidade ínfima de enfeites que foram espalhados na cidade, a empresa cobrou o valor de seis mil quatrocentos e sessenta reais, sendo a mesma situada em Santa Helena, por este motivo questionou se não havia empresa qualificada para este serviço no Município, o qual aconteceu durante o período de um mês. O Vereador afirmou saber que o Prefeito é um homem honesto e íntegro, disso não tem dúvidas, porém é preciso observar as ações de seus servidores. E com relação a licitação que contratou a empresa de segurança recebeu diversos questionamentos referentes ao valor e também tendo em vista que o Município possui guardas que poderiam realizar este serviço. Por fim afirmou ser necessário fiscalizar e buscar a solução para os problemas. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelos Vereadores PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER e VALDIR CORDEIRO [[clique para ouvir](#) 🔊]. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Edil e na sequência concedeu a palavra ao Vereador **ELI STEFANELLO** para fazer uso da Tribuna. O Vereador cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Edis e a todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

presentes. Disse que no dia seis de março haverá a primeira reunião do COMADER e EMATER, a pauta será a respeito de uma lei do Município de Ubiratã que poderá vir a ser implantada em Corbélia, a qual possui uma aprovação de oitenta e cinco por cento naquela localidade e que irá beneficiar os agricultores. Participou da reunião do CONSEG e afirmou estar na fase final a viabilização da implantação de câmeras de segurança no Município, que irá proporcionar maior segurança para a população. Participou da Feira-Livre na qual estava tudo muito bom, disse que o evento teve sua programação alterada para toda primeira quarta-feira de cada mês. Falou que esteve no parque ecológico Mansueto Fonatana, afirmou que no mesmo há muitos reparos que precisam ser realizados com o objetivo de proporcionar à população a oportunidade de desempenhar atividades físicas e visitar o local como opção de lazer, sendo preciso realizar a manutenção do mesmo mensalmente. Esteve no Loteamento Lunardelli fazendo cobranças para solucionar os problemas. Com relação ao buraco do lago afirmou que é necessário cuidar de todos os detalhes para que posteriormente não venham a surgir maiores problemas. Fez uma visita ao local revestido de paralelepípedo na Comunidade Rural São Roque onde está sendo realizada a obra na estrada, a qual em breve será concluída. Disse ter participado do Show Rural juntamente com os Vereadores LUIS CARLOS STURMER e ODAIR PASETTI, Prefeito e Vice-Prefeito, Ministro da Agricultura, Deputado Federal Sérgio de Sousa, Deputado Federal Evandro Roman, Presidente da Copavel, Deputado Federal Dilceu Sperafico dentre outras autoridades, onde o Ministro da Agricultura afirmou que muitas vezes o Banco do Brasil toma as terras dos agricultores, portanto é necessário realizar ações que busquem resolver essas situações. Disse ser necessário haver pessoas comprometidas com os agricultores. Em seguida prestou suas condolências ao Vereador JOSÉ OSNI ALVES pela perda de sua sogra Terezinha Iancoski que faleceu aos setenta e um anos de idade. Falou a respeito dos “dez minutos contra a dengue” e afirmou que cada cidadão deve fazer sua parte para exterminar o mosquito. Disse que no Município de Corbélia uma pessoa esteve afirmando que os Vereadores são ladrões. Disse que não é ladrão, que nesta Casa não tem Vereador ladrão e que lugar de ladrão é na cadeia, o papel do Vereador é realizar projetos de leis, indicações, além de fiscalizar e atender a população independente de dia e horário. Por fim, proferiu a seguinte mensagem, “Tudo que não for para ser seu Deus te livra e aquilo que vier verdadeiramente para ficar em sua vida Deus abençoa e ninguém tira”. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelo Vereador JOSÉ OSNI ALVES [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Vice-Presidente devolveu a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. E, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Terceira Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezanove horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente

ELI STEFANELLO

Primeiro Secretário

Ata aprovada sem retificações na 3ª Sessão Ordinária em 19/02/2018